

CAMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ESTUDO DA CAPACIDADE DOS AEROPORTOS BRASILEIROS

- LADO AR E LADO TERRA -

Considerando os debates ocorridos durante as reuniões anteriores da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária, quando ocorreram diversas manifestações quanto a necessidade de se realizar estudo voltado para a avaliação da capacidade dos componentes e facilidades dos aeroportos brasileiros;

Considerando a natural preocupação setorial quanto ao elevado percentual de crescimento no movimento anual de passageiros e de aeronaves, que vem se registrando nos últimos anos;

Considerando as notórias dificuldades de se prover adequada e tempestiva expansão dos componentes aeroportuários, tanto no lado terra referente a ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, como no lado ar, compreendendo o alargamento dos pátios de aeronaves com as suas áreas de permanência e de estadia e a extensão das pistas de pouso/decolagem e de taxi;

Considerando a atual estrutura organizacional responsável pelo planejamento, implantação e operação das diversas áreas, componentes e facilidades relacionadas com a capacidade dos principais aeroportos no Brasil, que se encontram sob a administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e a grande interface existente com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);

E

Reconhecendo a necessidade de se compor dois comitês técnicos visando desenvolver estudos voltados para a avaliação da capacidade aeroportuária - lado terra e lado ar;

Reconhecendo também a ausência de metodologia consolidada e de critérios nacionais específicos, que facilitem a mensuração e a comparação da capacidade dos aeroportos - seus componentes e facilidades com outros terminais no Brasil e no exterior;

Reconhecendo ainda que as atividades de planejamento e de operação dos aeroportos dependem fundamentalmente do envolvimento e da efetiva participação de representantes governamentais, notadamente da INFRAERO e do DECEA,

resolvem:

Convidar a INFRAERO e o DECEA para indicar representante(s), que fará(ão) a coordenação e a orientação dos comitês técnicos de capacidade aeroportuária, envolvendo, respectivamente, o lado terra e o lado ar, conduzindo os trabalhos e as reuniões, e contando com a participação e o apoio dos demais membros da Câmara Técnica de Infraestrutura Aeroportuária.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2010